

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 361

Caracarái-RR, 19 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, motoristas terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

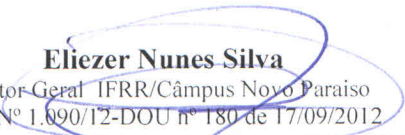
PROFISSIONAL	OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Edileno Silva Sousa	Conduzir veículo TRITON NAZ-3988 a fim entregar relatório de ordem bancaria na agencia do banco do Brasil no município de Rorainópolis.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/ Câmpus Novo Paraíso.	18/05/15
João dos Reis Xavier	Conduzir veículo FRONTIER NAP-3096 a fim de levar aluna Kamila para atendimento hospitalar.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/ Câmpus Novo Paraíso.	18/05/15
Jediel Silva dos Santos	Conduzir veículo FRONTIER NAP-3096 a fim transladar com o servidor Davidson Antunes Martins que irá entregar documentos oficiais em Boa Vista.	Câmpus Novo Paraíso/Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	20/05/15
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir veículo TRITON NAZ-3988 a fim de transladar com o servidor Adimilson Alves dos Santos que irá participar de uma reunião da comissão permanente de pessoal docente CPPD.	Câmpus Novo Paraíso/Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	21/05/15
Jediel Silva dos Santos	Conduzir veículo FRONTIER NAP-3096 a fim transladar com as servidoras Antônia Costa, Hellen Rodrigues, Ada Vasconcelos e Nayara Rodrigues que irão participar do encontro de pedagogos e técnicos em assuntos Educacionais do IFRR.	Câmpus Novo Paraíso/Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	22 e 23/05/15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 19 de maio de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012